



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SEGP/0363, de 07 de fevereiro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do [Regimento Interno deste Tribunal](#), e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 3.369/2018, resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Uberlândia nos dias 15 de agosto de 2018 (Nossa Senhora da Abadia), 31 de agosto de 2018 (São Raimundo - Aniversário da Cidade) e 20 de novembro de 2018 (Dia da Consciência Negra), nos termos do [Decreto Municipal n. 17.366, de 04 de dezembro de 2017](#).

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2018.

(a) MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 22/02/2018, n. 2.420, p. 2)